



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 10 de setembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: VETO TOTAL nº 13/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 72, de 2025 de autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri, que "Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a "Lei Natalia Aguilar", que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Total no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Descrição:

Apresentado na 25ª Sessão Ordinária, em 08 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Total na CCJR

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO
958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370038003800320038003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **10/09/2025 14:19**

Checksum: **4416ACC34E2F87C4040AB8A10CFB09254638BB1A945FD08AF0B59906C45F9772**